



DECRETO NÚMERO 8209 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Sr^a. **RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS**, RG. 13.859.046 SSP/SP e CPF 070.184.516-39, do cargo em Comissão de Assessora Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, ficando revogado o Decreto nº 8045, de 24 de novembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/dcb